

Id:0047CF9FE5517E13



PORTARIA/GAB Nº 0930003/2021

Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LICIA MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA**, portadora do RG de nº 2.425.571 SSP-PI, inscrita no CPF sob nº 011.380.633-71, servidora efetiva dos quadros deste município, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Médico, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE pelo prazo de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10/12/2013 à 09/12/2018, com fruição no período compreendido entre 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/09/2021, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 30 de setembro de 2021.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: 30 / 09 / 2021

Francisco de Assis Pereira da Silva
Chefe de Gabinete

Id:167C2725BDF17E7D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: smeduceliseu@hotmail.com



PORTARIA Nº 002/2021

ELISEU MARTINS-PI, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Edital SEDUC-PI/GSE nº 20/2021, que trata sobre o PRO Alfabetização na Idade Certa:

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão de Seleção do Programa PRO Alfabetização na Idade Certa-PPAIC:

- Laís Andrade da Silva – CPF: 035.796.943-08
- Weverton Cândido Tavares – CPF: 892.659.981-72
- Maria José de Sousa Alves – CPF: 552.971.453-68

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Eliseu Martins Estado do Piauí, aos 28 dias do mês setembro de 2021.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

Fabiana de Sousa Santos
Secretaria Municipal de Educação

Id:0B61FB62D1A17B6B



Secretaria Municipal de Educação
de Flores do Piauí
CNPJ: 03.722.879/0001-48
smeflorespi@gmail.com
Avenida Getúlio Vargas, 5/N, Centro, Flores do Piauí
CEP: 54815-000

PORTARIA Nº 118 /2021 de 29 de setembro de 2021.

Walter Alves Saraiva, Secretário Municipal de Educação de Flores do Piauí, Estado. Do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Os membros citados abaixo, para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa PRO Alfabetização na idade certa, conforme EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 20/2021.

Membro, Luís Gonzaga Ribeiro. CPF: 833.838.753-34

Membro, Maria do Socorro Barros de Sousa CPF: 008.254.198-16

Membro, Wlvia Saraiva Alves. CPF: 855.252.863-00

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa PRO Alfabetização Na Idade Certa:

I - Coordenar e organizar o processo seletivo;

II – Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital, assim como entrevistas, julgamentos e recursos;

III - Validar a pontuação da ficha de autodeclaração a partir dos documentos apresentados pelos candidatos;

IV – Prover comunicação com a Equipe Estadual do PRO Alfabetização na Idade Certa, em observância às datas previstas no cronograma do item 10 do edital;

V- Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicitados no edital.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Seleção não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão.

Art. 4º - Todos os trabalhos definidos no Art. 2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao processo seletivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Flores do Piauí, 29 de setembro de 2021

Walter Alves Saraiva

Secretário Municipal de Educação

CPF: 451.674.783-91